PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /

Concede a Medalha Thomé de Souza a João Henrique da Silva Marinho, Chefe do Estado-Maior do Comando da 6ª Região Militar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Thomé de Souza a João Henrique da Silva Marinho, Chefe do Estado-Maior do Comando da 6ª Região Militar.

Art. 2º. A Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Comenda, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 16 de outubro de 2018.

Rogéria Santos

JUSTIFICATIVA

Filho de João Alves Marinho e Ariocila Matos Marinho, João Henrique da Silva Marinho é casado com Veneranda Dorregão, e tem três filhos; Catarina Guimarães Madeira Marinho, Jéssica da Silva Rodrigues Marinho e Pedro Henrique Dorregão Marinho.

Com extensa vida acadêmica, tem Curso de Infantaria, Curso Básico Paraquedista, Curso de Mestre de Salto, Mestrado em Operações de Oficiais, Mestrado em Ciências Militares, Curso de Comando e Estado-Maior, dentre outros.

Entre tantas funções exercidas, destacam-se suas atuações como Instrutor do Centro de Instrução Paraquedista General Penha Brasil; Comandante da 3ª Companhia do 63º Batalhão de Infantaria; Instrutor da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais; e Comandante do 2º Batalhão de Fronteira.

Em razão da destacada atuação nos mais diversos seguimentos, recebeu inúmeros títulos e condecorações, como: Ordem de Mérito Militar; Medalha Militar de Ouro, Medalha do Pacificador, Medalha Batalhão Sargento Max Wolf Filho; Medalha do Mérito Aeroterrestre; Medalha das Nações Unidas; Distintivo do Comando Dourado; Medalha Corpo de Tropa; e Medalha Amigo da Marinha.

Desde 31 de março de 2017, exerce a função de Chefe do Estado-Maior do Comando da 6ª Região Militar.

Por tudo isso, e pelos inegáveis serviços prestados à cidade do Salvador, oportuna a concessão da honraria proposta.

Salvador, 16 de outubro de 2018.

Rogéria Santos


CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão
SIC
EST
ILLAQ ARCAM REVERSA